

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

*Estudo de Impacte Ambiental*

**Subestação da Bodiosa**

**60/400 KV**

**AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE**

Outubro de 2009

**ÍNDICE**

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
4. Modalidades do Publicitado
5. Proveniência Pareceres Recebidos e Síntese dos Resultados de Consulta Pública

ANEXO I – Lista de Entidades e Órgãos da Imprensa convidados a participar na Consulta Pública

ANEXO II – Pareceres recebidos

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA  
Subestação de Bodiosa 60/400 kV

**1. Introdução**

Em cumprimento do preceituado no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projecto **Subestação da Bodiosa 60/400 kV**.

**2. Período de Consulta Pública**

Considerando que o projecto se integra no Anexo II do referido diploma, a Consulta Pública, nos termos do n.º 2, do artigo 14.º, decorreu durante 21 dias úteis de 15 de Setembro a 14 de Outubro de 2009.

**3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta**

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado na Agência Portuguesa do Ambiente, na Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte e na Câmara Municipal de Viseu. O RNT esteve, também, disponível para consulta, na Junta de Freguesia de Bodiosa.

**4. Modalidades de Publicitação**

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de:

- Afixação de anúncios na Câmara Municipal e Junta de Freguesia referidas;
- Publicação de anúncios, envio de RNT e de nota de imprensa para o "Jornal de Notícias";
- Envio de nota de imprensa e RNT para os órgãos de comunicação social constantes no Anexo I;
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I;
- Disponibilização do RNT e de informação genérica acerca do processo de Consulta Pública no site da Agência Portuguesa do Ambiente, em [www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt).

## 5. Proveniência dos pareceres recebidos e síntese dos resultados da Consulta Pública

Durante o período de consulta pública foram recebidos quatro pareceres provenientes de: Autoridade Florestal Nacional (AFN), Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) Instituto Geográfico Português (IGP) e EDP, distribuição.

A AFN manifesta uma posição favorável ao projecto desde que cumprido o seguinte:

- Dada a presença de pinhal, caso venha a ser efectuado o corte prematuro de pinheiro bravo em áreas superiores a 2 ha, dever-se-á dar cumprimento a disposto nos DL 173/88 e 174/88, de 17 de Maio, que estabelece a obrigatoriedade de manifestar o corte ou arranque de árvores.
- Dada a afectação pelo nemátodo da madeira do pinheiro, o corte de resinasas encontra-se sujeito às restrições impostas para o controlo e erradicação dessa doença constante nas portarias 103/2006 e 815/2006, de 6 de Fevereiro e 16 de Agosto, respectivamente
- Dado a área do projecto estar inserida em zona classificada de "alto risco espacial de incêndio", devem ser tomadas em consideração as medidas referentes à defesa de pessoas e bens, devendo ser feita a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 metros.

A DGADR informa que nada tem a opor ao projecto por este não colidir com outros da sua competência. No entanto, julga dever ser consultada a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do centro dada a possibilidade de existência de acções da respectiva competência na área de intervenção do projecto.

O IGP informa que o projecto não constitui impedimento para as actividades geodésicas por si desenvolvidas.

A EDP informa não existirem infra-estruturas eléctricas que colidam com o projecto em causa.

Relatório de Consulta Pública

**Subestação de Bodiosa**

**60/400 kV**

*Maria Clara Sintrão*

Maria Clara Sintrão

**ANEXO I**

**LISTA DE ENTIDADES**  
**Subestação da Bodiosa 60/400 kV**

NOME	MORADA	LOCALIDADE
LPN Liga para a Protecção da Natureza -	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
GEOTA - Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dt <sup>a</sup>	1200 LISBOA
QUERCUS - Associação Nacional de Conservação da Natureza -	Centro Associativo do Calhau Bairro do Calhau	Parque Florestal de Monsanto 1500-045 LISBOA
CPADA - Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente	Rua Bernardo Lima, 35 – 2. <sup>º</sup> F	1150-075 LISBOA
SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves	Av. <sup>a</sup> da Liberdade, 105 – 2. <sup>º</sup> Esg. <sup>º</sup>	1250-140 LISBOA
SPECO - Sociedade Portuguesa de Ecologia	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 – 4. <sup>º</sup> Piso – Campo Grande	1749-016 LISBOA
REN – Rede Energética Nacional	Av. <sup>a</sup> dos Estados Unidos da América, 55	1749-061 LISBOA
DGADR – Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Av. <sup>a</sup> Afonso Costa, 3	1949-002 LISBOA
EDP – Energias de Portugal	Praça Marquês de Pombal, 12	1250-162 LISBOA
APG - Associação Portuguesa de Geólogos	Rua da Academia da Ciências, 19-2º	1200 Lisboa
ANAFRE Associação Nacional de Freguesias -	Palácio da Mitra- Rua do Açucar	1950-009 Lisboa
AFN – Associação Florestal Nacional	Rua João Crisóstomo, 28	1069-040 Lisboa
CEDRUS - Associação de Produtores Florestais de Viseu	Rua do Arrabalde, n. <sup>º</sup> 25	3500 - 084 - Viseu
ANPC – Autoridade Nacional Protecção Civil	Avenida Alberto Sampaio N. <sup>º</sup> 17	3514-512 VISEU
IGP – Instituto Geográfico Português	Rua Artilharia um, 107	1099-052 Lisboa
ACAB - Associação Cultural Azurara da Beira	Apartado 165 - EC Mangualde	3534-909 MANGUALDE
Comissão Vitivinícola Regional do Dão	Av. capitão Homem Ribeiro, 219	3510-997 VISEU
Associação de Desenvolvimento do Dão, Lafões e Alto Paiva	Av. Dr António José de Almeida, 1	3510-511 VISEU

**ANEXO II**



Ministério da  
Agricultura,  
do Desenvolvimento  
Rural e das Pescas

APA - Agência Portuguesa do Ambiente
DDG, EISDGES, DISDGLP, Q, SDGMA
ASSESSORIA
<input type="checkbox"/> IDPEA <input type="checkbox"/> IDHNP <input checked="" type="checkbox"/> IDERA
<input type="checkbox"/> IDACAB <input type="checkbox"/> IDPCA <input type="checkbox"/> IDRIC
<input type="checkbox"/> IDALA <input type="checkbox"/> IDRA <input type="checkbox"/> IDGAI
<input type="checkbox"/> IDOGN <input type="checkbox"/> IDGRHPP <input type="checkbox"/> IDMA
<input type="checkbox"/> IDOUTROS <input type="checkbox"/> E-025-711



Autoridade  
Florestal  
Nacional

Dra. M.F.  
fernandes

## FAX

PARA:	Ex.mo Senhor	Fax nº:
(To)	Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente	21 471 90 74
DE:	Autoridade Florestal Nacional	Fax nº:
(From)	Direcção de Unidade de Gestão Florestal	21 312 49 91
Nº DE PÁGINAS:	1	MENSAGEM Nº: (Message nº)
(Num of pages)		FAX ENVIADO Nº 440
ASSUNTO:	Procedimento AIA - "Subestação da Bodiosa 60/400 KV -"	DATA: 09/10/18
(Subject)		

Após análise do Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental relativo ao Projecto acima indicado, v/ref. Of. Circ.542/09/GAIA de 18/09/09, informamos V. Exa. do seguinte:

1. A ocupação vegetal da zona em estudo é caracterizada pela presença de pinhal. No caso de vir a ser efectuado o corte prematuro de exemplares de pinheiro bravo em áreas superiores a 2 ha deverá ser cumprido o Decreto-Lei n.º 173/88, de 17 de Maio, e o Decreto-Lei n.º 174/88, de 17 de Maio, que estabelece a obrigatoriedade de manifestar o corte ou arranque de árvores.

2. Uma vez que todo o território nacional foi considerado, pela Portaria nº 553-B/2008 de 27 de Junho, afectado pelo nemátodo da madeira do pinheiro, o corte de resinosas encontra-se sujeito às restrições impostas para o controlo e erradicação dessa doença constante na Portaria 103/2006 de 6 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 815/2006 de 16 de Agosto.

3. A área do projecto está inserida em zona classificada de "Alto risco espacial de incêndio" nos termos do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro - medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios. Por isso, devem ser tomadas em consideração as medidas referentes à defesa de pessoas e bens constantes na alínea a) do nº 1 do art. 15. Ou seja, ao longo dos caminhos, deverá ser feita a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 metros.

Por isso, o parecer da Autoridade Florestal Nacional relativamente ao projecto é favorável condicionado ao cumprimento ao acima exposto.

Com os melhores cumprimentos,

O Director Nacional

(João Pinho)

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL

Av. João Crisóstomo, 26-28, 1069-040 LISBOA, Portugal  
+351.21 312 4800 | +351.21 312 4987  
info@afn.min-agricultura.pt | www.afn.min-agricultura.pt

P. F. S. R.  
Ferreira  
MM  
CR  
15/10/09

*Dra. Clara Sintão*

Mistério da  
Agricultura,  
do Desenvolvimento  
Rural e das Pescas

DGADR  
Direcção-Geral  
de Agricultura e  
Desenvolvimento Rural

## TELECÓPIA

REDA: AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

N.º DE FAX: 214 719 074

Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

TELECOPIA N.º: 164/DSRRN/DPRS/09

DATA: 23.09.2009

NÚMERO DE PÁGINAS (Incluindo esta): 1

**REFÉRENCIA:** Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto  
" Subestação da BODIOSA 400/60 KV- AIA 2103 "

**MENSAGEM:**  
(message:)

Sobre o assunto referido em epígrafe, informamos que na área de Intervenção do projecto não se desenvolvem estudos, projectos ou acções da área da competência desta Direcção Geral.

No entanto, entende-se que deverá ser consultada a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro dada a possibilidade de existência de acções da respectiva competência na área de Intervenção do projecto.

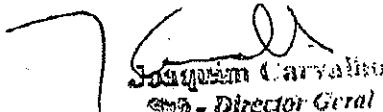
Com os melhores cumprimentos,

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> IDG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input type="checkbox"/> GAIA	
OUTROS: E-024248			

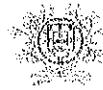
O Director Geral

25 SET. 2009

José R. Estêvão

  
 Joaquim Carvalho  
 Sub-Director Geral

AM:



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*Dra. Clara Silveira*

INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS

APA 2009-09-30 10:57 E-024674/2009

APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DODG	<input checked="" type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP
<input type="checkbox"/> SDGIM		
ASSESSORIA		
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMRA	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LPA	<input type="checkbox"/> GDM
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> PERNFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA
<input type="checkbox"/> OUTROS:		

Agência Portuguesa do Ambiente

Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal  
Apartado 7585

2611-865 Amadora

Data: 2009.09.18 N. Ref<sup>a</sup>. 151/DSGC/DGeod/2009 V. Ref<sup>a</sup> Of. Cir. 542/09/GAIA  
AIA2103

**Assunto: Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto "Subestação da Bodiosa 60/400 kV - AIA2103"**

Exmos. Senhores,

Informa-se que, segundo o Decreto Lei nº 143/82 de 26 de Abril, todas as infra-estruturas a implantar terão de estar a mais de 15 metros dos vértices geodésicos em causa e não poderão obstruir as visibilidades das direcções constantes das respectivas minutias de triangulação.

Após análise da informação que consta do Resumo Não Técnico, consultado na internet, verificou-se que a localização proposta para a Subestação da Bodiosa, não constitui impedimento para as actividades desenvolvidas pelo Instituto Geográfico Português.

Com os melhores cumprimentos,

O Director-Geral

Arménio dos Santos Castanheira  
Engº Geógrafo

*A Dra. Clara Silveira  
CR  
21/09/09*



distribuição

DIRECÇÃO DE REDE E CLIENTES MONDEGO

Rua do Brasil, 1  
3030-175 Coimbra  
Telef. 239 002 400  
Fax 239 002 409

A Agência Portuguesa do Ambiente					
<input type="checkbox"/> DGS	<input checked="" type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM		
ASSOCIAÇÃO					
<input type="checkbox"/> OPEA	<input checked="" type="checkbox"/> OFEMR	<input type="checkbox"/> GERA			
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> PICA	<input type="checkbox"/> CTIC			
<input type="checkbox"/> DALA	<input checked="" type="checkbox"/> DURA	<input type="checkbox"/> GDAI			
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> OGRHPP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA			
CONTROLO					

APA 2009-10-26 11:23 E-026441/2009

AGÊNCIA PORTUGUESA AMBIENTE  
RUA DA MURGUEIRA 9 9A  
2610-124 AMADORA

Sua referência Sua comunicação  
AIA2103 Of.Cir. 542/09/GAIA

Nossa referência Data:  
Carta 1285/09/RCMDA 20 - 10 - 2009

Assunto: Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto "Subestação da Bodiosa 60/400 kV - AIA2103"

Exmos. Senhores,

Em resposta ao ofício de V. Exas. ref.<sup>a</sup> 542/09/GAIA , cumpre-nos informar não existirem infraestruturas eléctricas que colidam com o projecto em causa.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com a maior consideração,

EDP Distribuição - Energia, S.A.  
Direcção de Rede e Clientes Mondego

José Andrade Figueiredo  
(Director Adjunto)